



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

1ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 5 de fevereiro de 2019, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **ENIVALDO GREGÓRIO DALMAS**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO:

001/2019 - Efetua alterações no Parágrafo único do artigo 35, bem como altera quadro de cargos de provimento em comissão no quadro funcional da Câmara Municipal de Céu Azul e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:

001/2019 – Efetua alterações no Parágrafo único do artigo 35, bem como altera quadro de cargos de provimento em comissão no quadro funcional da Câmara Municipal de Céu Azul e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

3. REQUERIMENTOS:

001/2019 – **MARIA MARGARETH ALVES**, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** a Vossa Excelência Presidente da Câmara de Vereadores, a realização de Audiência Pública, conforme preconiza a Lei Federal 8625/1993 que outorga a participação social nos projetos, planos e debates de interesse da comunidade. A audiência requerida versará em específico, sobre a população de animais de rua e os maus tratos que estes vem sofrendo, inclusive no ambiente familiar, com data a ser definida entre 20 e 27 de fevereiro deste ano. **JUSTIFICATIVA:** Com objetivo de criar políticas públicas que visem banir os maus tratos aos animais da cidade, buscando resolver o problema de recolhimento de animais de rua e a abolição do abandono destes nas vias públicas, evitando, assim, os problemas de insegurança à população.

002/2019 – **MARIA MARGARETH ALVES**, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre o que foi solicitado no requerimento n.º057/18, de 6 de novembro de 2018 que ainda não foi respondido, informações junto à Defesa Civil de Céu Azul e a Secretaria responsável sobre as condições precárias da estrutura da Empresa Madeireira Cavallari, se há certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros ou quais providências estão sendo tomadas nesta situação, pois é visível a precariedade em que se encontra a estrutura da referida madeireira. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a aparência eminente de perigo para os funcionários e pedestres, além de reclamações de populares, questionam também uma suposta falta de fiscalização por parte dos órgãos de competência no barracão.

4. INDICAÇÕES:

001/2019 – DARCI RIEGER, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto à Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte a possibilidade de adquirir uma motoniveladora. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição de máquinas e equipamentos visa à melhoria da infraestrutura, principalmente quando se trata de uma motoniveladora para a recuperação vias urbanas e vicinais. A motoniveladora irá auxiliar na manutenção das ruas e das estradas que cortam o Município que são fundamentais para o deslocamento das pessoas e para o escoamento da produção, sobretudo a agricultura familiar. Com boas estradas rurais os produtores se motivam em aumentar a produção.

002/2019 – MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e reitera a possibilidade da colocação de postes, fios e iluminação pública na extensão da Rua Belém cruzamento com a Rua Niterói, lateral do Centro de Educação Infantil Santa Clara, no Bairro União. **JUSTIFICATIVA:** Não existe nesta extensão da rua a rede de baixa tensão. É uma solicitação dos moradores, sendo trabalhadores, religiosos e estudantes das instituições de ensino que transitam por esta rua para suas atividades diárias, em um total breu. Esta indicação já foi matéria discutida nesta Casa de Leis e repassada ao Poder Executivo em anos anteriores e não foi atendida, porém em conversa com o Secretário de Viação e Obras foi avaliado de forma positiva, visto que é possível a área receber iluminação através de um poste fixado nos fundos do Centro de Educação infantil, tendo condições de alcance da claridade nas áreas onde há residências.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 5 de fevereiro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ